



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DAS QUADRAS DO LAGO PÔR DO SOL

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços que serão executados na quadra poliesportiva, quadra de society e quadra de areia localizadas no Lago Pôr do Sol. A intervenção visa garantir melhores condições de uso, segurança, durabilidade e estética, atendendo às necessidades da comunidade local.

2. OBJETIVO

A obra tem como objetivo realizar a reforma e manutenção das quadras esportivas, assegurando condições adequadas para a prática esportiva e lazer da população, proporcionando um espaço revitalizado, seguro e de qualidade.

3. JUSTIFICATIVA

As quadras apresentam desgastes visíveis em suas estruturas, pisos, muretas, alambrados e equipamentos esportivos, comprometendo o uso adequado e seguro. A reforma justifica-se pela necessidade de recuperar, modernizar e revitalizar o espaço público, incentivando o esporte e a convivência social.

4. SERVIÇOS A EXECUTAR

4.1 QUADRA POLIESPORTIVA

Demolição e Remoção:

- Remoção da pintura existente da mureta perimetral;
- Remoção da tinta esmalte da estrutura metálica do alambrado e das tabelas de basquete;
- Remoção da área de tela do alambrado com avarias.

Manutenção e Recuperação:

- Manutenção das trincas existentes na mureta por meio de costura;
- Nivelamento dos buracos e imperfeições existentes no piso da quadra.

Execução e Instalações:



- Nova pintura da mureta com tinta acrílica de primeira linha;
 - Pintura de toda a quadra com tinta específica para piso esportivo, respeitando rigorosamente as demarcações oficiais existentes;
 - Aplicação de fundo anticorrosivo e pintura final nas estruturas metálicas do alambrado e nas tabelas de basquete;
 - Instalação de novos gols metálicos com fixação segura;
 - Instalação de novo portão metálico para acesso à quadra;
 - Instalação de nova tela na área do alambrado removida.
-

4.2 QUADRA DE SOCIETY

Demolição e Remoção:

- Remoção da pintura existente das muretas perimetrais;
- Retirada da tinta esmalte da estrutura metálica do alambrado;
- Remoção da área de tela do alambrado com avarias.

Execução e Instalações:

- Instalação de grama sintética de alta resistência, com demarcações esportivas conforme projeto;
 - Pintura das muretas e da estrutura metálica do alambrado com aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento em esmalte sintético;
 - Instalação de novos gols metálicos padronizados;
 - Instalação de novo portão metálico para acesso à quadra;
 - Instalação de nova tela na área do alambrado removida.
-

4.3 QUADRA DE AREIA

Demolição e Remoção:

- Remoção da pintura existente das muretas perimetrais;
- Manutenção das trincas existentes na mureta por meio de costura;
- Remoção da tinta esmalte da estrutura metálica do alambrado;
- Remoção da área de tela do alambrado com avarias.

Execução e Instalações:

- Pintura das muretas e das estruturas metálicas do alambrado com aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento em esmalte sintético;
- Instalação de nova tela na área do alambrado removida.



5. PINTURA

Deverão ser utilizados na execução dos serviços de pintura profissionais qualificados. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente às especificações e detalhes do projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados. Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas.

Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de 24 horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Para demãos sucessivas de massa, o intervalo recomendado será de 48 horas.

Os trabalhos de pintura em locais precariamente abrigados deverão ser interrompidos quando chover. Serão tomados cuidados especiais para evitar que a tinta salpique em superfícies não destinadas à pintura, como concreto aparente, vidros, ferragens, metais, madeira, etc., e quando não for possível evitar, remover a tinta enquanto úmida.

Todas as peças metálicas executadas em ferro, como grelhas, tampas de reservatórios, alçapões, portas ou outros elementos que a fiscalização julgar necessários, deverão receber pintura à base de material anticorrosivo e pintura superficial nas cores e padrões indicados pela fiscalização, seguindo-se as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Antes da execução de qualquer pintura, a Contratada providenciará uma amostra com área mínima de 0,50 m² sobre superfície semelhante à do local ou da peça que se destinar à pintura, para aprovação da Fiscalização.

As paredes internas terão revestimento de massa corrida acrílica e pintura acrílica de 1ª qualidade, nas cores a serem definidas pela Fiscalização.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos. O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da Contratada. Nele deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro/arquiteto responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como comunicados à Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto.

Cabe à Fiscalização verificar em todas as visitas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratadas.

Não serão toleradas modificações no projeto básico de arquitetura, no Memorial Descritivo e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Caberá à mesma a responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção e dos usuários, esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como seu funcionamento.

Para esse fim, a Contratada fornecerá equipamento mecânico e ferramental necessário, bem como se encarregará de rasgos, chumbamentos, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas. A Contratada será responsável perante a Contratante pelos serviços que venha a subempreitar com terceiros. Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da construção, ficando a Contratada responsável por esta proteção, sendo inclusive obrigada a substituir ou consertar quaisquer materiais ou serviços eventualmente danificados, sem quaisquer despesas para o Contratante.

7. SEGURANÇA NO TRABALHO

A Contratada deverá assegurar:

- Uso obrigatório de EPIs por todos os funcionários, conforme NR-6;
- Plano de segurança conforme NR-18;
- Organização e limpeza do canteiro, sinalização adequada e disponibilização de equipamentos de combate a incêndio.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Todos os serviços serão executados segundo normas técnicas e legislações vigentes, utilizando materiais de qualidade, assegurando durabilidade, conforto e segurança para os usuários das quadras do Lago Pôr do Sol.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CAMILA BRUNA MENDONÇA ANDRADE
Engenheira Civil - CREA nº 1018243151/D-GO